



PORTARIA Nº 740/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.899.174-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.943.609-87, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.09.1998 a 31.08.1999 e 01.09.1999 a 30.12.2000, passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

PROCESSO Nº 1.999

DE 15 de fevereiro de 2014

DE 17 de outubro de 2014

DE 17 de outubro de 2014

DE 17 de outubro de 2014

DE 17 de outubro de 2014

DE 17 de outubro de 2014

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	17 de fevereiro de 2014
DE Nº	9.999
UBUARAMA	17 de outubro de 2014
TAVI KAYMINI	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	